ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria da Fazenda

DECRETO Nº 764, DE 25 DE MAIO DE 1.976.

Abre crédito especial no valor de CR$2.200,00 e reduz dotação orçamentária.

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1519, desta data,

D E C R E T A:

Artigo 1º - É aberto crédito especial, na Escola Municipal de Belas Artes Oswaldo Engal, Autarquia Municipal, no valor de CR$2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS CRUZEIROS), destinado ao pagamento de tarifas telefônicas e postais, relativas ao corrente exercício.

Artigo 2º - É reduzida igual quantia na seguinte dotação do orçamento em vigor, da referida Autarquia:

3.1.5.0.- I.N.P.S. ..... CR$ 2.200,00

Artigo 3 º - Servirá de recurso para atender a despesa resultante do crédito aberto pelo presente Decreto, a redução contida no artigo anterior.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 25 de MAIO DE 1976.

Aristides Agostinho Zambonatto
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM ERECHIM, 25 de maio de 1.976.

Oswaldo Bez
Secretário Municipal da Fazenda